

Relatos de Pesquisa: A Utilização dos Inventários Post-Mortem como Fonte de Dados¹

LUCIANA SUAREZ LOPES (*)

Os inventários *post-mortem* constituem fonte inestimável de informações sobre os bens e costumes das populações passadas. As informações contidas nos processos dão subsídios suficientes para o desenvolvimento de estudos nas áreas de Demografia, Economia, História e Sociologia. Quanto mais antigos, mais cheios de descrições e detalhes acerca dos bens possuídos, dos costumes e das condições de vida das famílias as quais dizem respeito, sendo possível reconstruir toda uma época passada.

À luz que se irradia dessas laudas amarelecidas pelos anos e rendadas pelas traças, vemo-las surgirem vagarosamente do fundo indeciso do passado e fixarem-se nas encostas vermelhas da colina fundamental, as casas primitivas de taipa de mão e de pilão. [...] É o sítio da roça, que aparece [...]; as palhoças de agregados e escravos; os algodoais pintalgados de branco; o verde anêmico dos canaviais, em contraste com o verde robusto e lustroso da mata convizinha [...] (ALCÂNTARA MACHADO, 2006, p. 34)

O pioneiro na utilização dos inventários como fonte de dados foi José de Alcântara Machado, que em 1929 publicou a obra *Vida e Morte do Bandeirante*. O livro, considerado um clássico da historiografia tradicional paulista, desvendou o cotidiano de uma sociedade até então pouco conhecida, a dos bandeirantes. Com as informações disponíveis nos inventários do período 1578-1700, Alcântara Machado pôde reconstituir o cotidiano, a cultura e as atividades econômicas das primeiras famílias paulistas, pioneiras na ocupação de um território que, na época, pouco oferecia à coroa portuguesa.

Naquele tempo, por mais diversas que fossem, as atividades desenvolvidas pelos primitivos paulistas não permitiram a acumulação de grandes cabedais. Ao ler os processos, Alcântara Machado encontrou pessoas simples,

Entre eles não há representantes das grandes casas peninsulares, nem da burguesia dinheirosa. Certo que alguns se aparentam com a pequena nobreza do reino. Mas, se emigram para província tão áspera

e distante, é exatamente porque a sorte lhes foi madrasta na terra natal. Outros, a imensa maioria, são homens do campo, mercadores de recursos limitados, artífices aventureiros de toda a casta, seduzidos pelas promessas dos donatários ou pelas possibilidades com que lhes acena o continente novo. [...] Ora, a fortuna que vem da agricultura e da pecuária é lenta e difícil. (ALCÂNTARA MACHADO, 2006, p. 40)

Dessa forma, os inventários pesquisados por Machado não descreviam grandes fortunas, mas sim espólios modestos se comparados aos do nordeste açucareiro, mesmo considerando as evidências analisadas por Schwartz. (SCHWARTZ, 1999) Dentre os inventários do século XVI, aquele com o maior patrimônio foi o de Maria Gonçalves, mulher de Clemente Álvares, no valor de apenas 374\$350 réis. (ALCÂNTARA MACHADO, 2006, p. 43)

Ao longo do século XVII, observa-se certa melhora na situação econômica dos paulistas, já que alguns patrimônios consultados chegaram a ultrapassar a soma de um conto

de réis. Esse é o caso dos processos de Gaspar Barreto e de Catarina Siqueira, mulher de João Barroso, cujos valores somaram, respectivamente, 1:298\$000 e 1:194\$880. (ALCÂNTARA MACHADO, 2006, p. 43) Mas, segundo o autor, “*é nas vizinhanças do século XVIII que a riqueza se manifesta. Ao falecer, por volta de 1693, Catarina da Silva tem haveres computados em 6:636\$700*”. (ALCÂNTARA MACHADO, 2006, p. 43) Tais observações fizeram o autor discordar dos relatos biográficos de homens ilustres e de algumas poucas figuras históricas que certamente não espelham a trajetória da maior parte dos bandeirantes e dos homens comuns que habitavam o território paulista.

Daí se conclui quanto se distanciam da realidade os que se fiam cegamente na palavra dos linhagistas. Dos quatrocentos inventários seiscentistas, há apenas vinte que delatam alguma abastança. Cinco por cento. A imensa maioria das avaliações denuncia a carência de cabedais apreciáveis. Sabem quanto recebem a viúva e os filhos do capitão Belchior Carneiro, sertanista ilustre, companheiro de Antônio Raposo, êmulo de Borba Gato e Fernão Dias no descobrimento de Minas Gerais? Duzentos mil e oitocentos e cinquenta réis. (ALCÂNTARA MACHADO, 2006, p. 44)

Em linhas gerais, as primeiras informações dos processos são os

nomes do inventariado e do inventariante, a data e o local de abertura do processo. Em seguida, eram informados os herdeiros e os diversos bens pertencentes ao espólio, separados conforme seu tipo: bens móveis, semoventes, escravos, bens imóveis, dívidas ativas e dívidas passivas, além dos *dotes levados à colação*, quando existentes.² Caso o inventariado tivesse feito um testamento, este também era anexado logo do início do processo. Normalmente, os testamentos são muito enriquecedores, pois carregam em seu conteúdo as últimas vontades e orientações do falecido. Não era raro encontrar nesses relatos o reconhecimento de filhos ilegítimos, a doação de dotes e a concessão de liberdade a alguns escravos.

A fim de garantir a veracidade das informações prestadas e impedir que o inventariante deixasse de apresentar propositalmente algum bem, reservando este para si próprio, os herdeiros tinham que se mostrar de acordo com as informações prestadas e autorizar o prosseguimento do processo. Caso todos os herdeiros concordassem com as informações prestadas pelo inventariante e com as avaliações, fazia-se o *Auto de Partilha*, ou seja, o auto de divisão dos bens, no qual eram especificados os quinhões reservados ao cônjuge remanescente – quando existente – e aos demais herdeiros, respectivamente denominados *meiação* e *legítimas*, sendo

inclusive especificados os bens ou partes de bens que comporiam tais legados.

Contudo, apesar de ricos em informações, os inventários *post-mortem* constituem uma fonte de dados limitada, já que sua elaboração não era obrigatória, sendo estes abertos apenas quando os falecidos deixavam bens suficientes e/ou herdeiros menores. Normalmente, a existência de bens imóveis era suficiente para a abertura dos autos, mas foram encontrados, em algumas localidades do oeste paulista oitocentista, casos em que o patrimônio era formado, por exemplo, por apenas dois cavalos ou por somente bens móveis. Nessas situações, a partilha formal não foi feita, para que as custas judiciais não comprometessem ainda mais a herança dos herdeiros.

Além da falta de obrigatoriedade, outras características dessa fonte documental merecem ser ressaltadas. A morte é um acontecimento que alcança indivíduos em diferentes fases da vida, de forma a serem distintos os cabedais descritos e as situações em que foram avaliados.

No entanto, acredita-se que essas particularidades não diminuem em nada o potencial desses documentos como fonte de dados. O mais importante é reconhecer as limitações da fonte e trabalhar de forma consciente as suas informações.

Referências

ALCÂNTARA MACHADO, José de. *Vida e morte do bandeirante*. São Paulo: Editora IMESP, 2006.

SCHWARTZ, S. B. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

2 Como foi mencionado anteriormente, tal descrição é feita com base na composição dos inventários post-mortem oitocentistas de Ribeirão Preto e São Simão, consultados, na época da pesquisa de campo, no Arquivo do Fórum de Ribeirão Preto e no Fórum de São Simão. Atualmente, devido à reorganização dos arquivos do sistema judiciário, tais processos encontram-se arquivados em Jundiá, com exceção dos processos do Primeiro Ofício de Ribeirão Preto, preservados no Arquivo Público e Histórico da cidade.

1 O objetivo do texto ora apresentado é analisar sucintamente a utilização dos inventários *post-mortem* como fonte de pesquisa. As observações aqui discutidas são fruto do contato da autora com os inventários das localidades paulistas de Ribeirão Preto e São Simão.

(*) Professora Doutora da FEA/USP.
(E-mail: lslopes@usp.br).